



UFBA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE GÊNERO E FEMINISMO  
BACHARELADO EM ESTUDOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE**

**EDITAL 01/2019 - SELEÇÃO DE MONITORIA COM BOLSA**

**Projeto: Monitoria para o Componente curricular FCHE20 –  
Relações de Gênero e Família, lecionada no Bacharelado  
em Estudos de Gênero e Diversidade/UFBA, pela Profa.  
Dra. Darlane Silva Vieira Andrade**

Salvador, 08 de fevereiro de 2019

**1. Apresentação**

O presente edital visa a seleção de 1 (um/a) bolsista de Monitoria para o **EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 001/2019 - Programa de Monitoria com Bolsa e Voluntária**. O/a bolsista atuará como monitor/a do Componente curricular FCHE20 – Relações de Gênero e Família (Projeto: Desenvolvimento das atividades da Disciplina Relações de Gênero e Família (FCHE20) para o semestre 2019.1), lecionado no Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade/UFBA, pela Profa. Dra. Darlane Silva Vieira Andrade. As bolsas de monitoria estão vinculadas à Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

A atividade de monitoria prevê acompanhamento das discussões em sala de aula e uma atuação participativa na preparação destas aulas, bem como no levantamento bibliográfico para construção de texto sobre relações de gênero e configurações familiares contemporâneas, que será produto da disciplina. A atividade de construção de texto nasce de discussões teóricas em seminários e aulas abertas, as quais o/a monitor/a participará da organização. A plataforma moodle será utilizada para suporte às aulas, com construção de material interativo e registro de atividades avaliativas.

O projeto será orientado pela Profa. Dra. DARLANE SILVA VIEIRA ANDRADE, docente do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade e Pesquisadora

do NEIM – Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher/UFBA. CV-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2150598581454193>. As atividades serão executadas em horário e dia a combinar para reuniões no NEIM, localizado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Estrada de São Lázaro, 197 – Federação, e presença na disciplina FCHE20, que será lecionada no turno noturno, nas quintas-feiras

As atividades tem início no dia 25 de fevereiro e encerramento no dia 12 de julho (para entrega de atividade de finalização da monitoria).

## **2. Disposições Gerais**

A vaga poderá ser ocupada por discente de cursos de graduação nas áreas de Ciências Sociais e Humanas, e Bacharelados Interdisciplinares, incluindo o Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade da UFBA, desde que atendam os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFBA durante todo o período de vigência da bolsa;
- Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- Não possuir vínculo empregatício;
- Ter disponibilidade para cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria;
- Não ter concluído curso de graduação;
- Possuir conta corrente de titularidade própria.

A bolsa tem valor de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) e tem duração de 4 (quatro) meses

Maiores informações sobre as obrigações das/os bolsistas no Edital no site [https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital\\_interno\\_001-2019\\_monitoria\\_voluntaria\\_e\\_com\\_bolsa\\_revisado\\_26-11-2018\\_0.pdf](https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/edital_interno_001-2019_monitoria_voluntaria_e_com_bolsa_revisado_26-11-2018_0.pdf)

## **3. Da Seleção**

### **3.1. Inscrição**

O prazo para inscrição encerra-se no dia 21 de fevereiro de 2019, às 18hs. Para participar do processo seletivo, o/a estudante deve encaminhar/anexar neste prazo, as seguintes documentações para o email [darlane.andrade@ufba.br](mailto:darlane.andrade@ufba.br):

1. **Carta de Interesse** manifestando o interesse e as razões que a/o levam a participar do processo seletivo além de justificar o interesse em atuar com as temáticas relações de gênero e família. Na carta, **informar o telefone para contato** (residencial e celular), RG, CPF, endereço completo.
2. Cópia do **comprovante de matrícula do semestre vigente**.
3. Cópia do **Histórico Escolar**.

A falta de algum dos itens solicitados invalida a inscrição. Não será aceita carta de interesse digitada no corpo do email.

### **3.2. Da avaliação**

A seleção inclui pontuação dos documentos encaminhados na inscrição e uma prova escrita dissertativa sobre a temática da disciplina. A pontuação final será a média simples destes dois itens.

A prova tem como guia as seguintes referências bibliográficas:

SARDENBERG, Cecília. E a família como vai? Reflexões sobre mudanças nos padrões de família e no papel da mulher. UFBA: Salvador, 1997 Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6879/1/FAMILIASEI.pdf>

MACHADO, Lia Zanotta. Família e individualismo: tendências contemporâneas no Brasil. Interface □ Comunic, Saúde, Educ, v. 4, n. 8, p. 11-26, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v5n8/02.pdf>

MEDEIROS, Marcelo. A importância de se conhecer melhor as famílias para a elaboração de políticas sociais na América Latina. Texto de discussão n. 699. Rio de Janeiro, IPEA, 2000. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2886/1/td\\_0699.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2886/1/td_0699.pdf)

A prova será realizada no dia 22 de fevereiro de 2019 às 9:00hs em sala de aula do NEIM/UFBA.

### **3.3. Da Classificação**

Serão pontuados para fins de classificação: Consistência e coerência do interesse e experiências da/o candidata/o com o campo de atuação na área da monitoria; índice de aproveitamento do Histórico Escolar; disciplinas cursadas nas áreas de Gênero e Família, e correspondentes (Valor:10), e Ter nota da prova igual ou maior do que 7 (sete), conforme exigência do Edital da PROGRAD (Valor da prova: 10).

Pontuação detalhada:

Item	Pontuação
Coeficiente de rendimento no histórico > 6	4 pontos
Coeficiente de rendimento no histórico = 6	3 pontos
Coeficiente de rendimento no histórico < 6	2 pontos
Ter cursado disciplina Relações de Gênero e Família	3 pontos
Ter cursado disciplina equivalente a Relações de Gênero e Família	2 pontos
Carta de interesse	3 pontos
Nota 1 – somatório dos pontos acima descritos	10 pontos
Nota 2 – prova escrita	10 pontos
Nota final	Média simples (Nota1 + Nota2/2)

Critérios de desempate: Ter cursado a disciplina Relações de Gênero e Família, no Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade; Ter maior índice de aproveitamento do Histórico Escolar; Ter maior idade

Serão classificados/as os/as estudantes que tiverem pontuação igual ou maior que 7 (sete)

#### **4.Dos Resultados**

O resultado da seleção será publicado na página do BEGD: [www.generoediversidade.ufba.br](http://www.generoediversidade.ufba.br). Será também enviado um e-mail comunicando o resultado da seleção a todas/os os/as candidatas/os.

As/os estudantes selecionadas/os deverão proceder segundo o edital Edital de Seleção para monitoria, da PROGRAD, para entrega de documentos e cadastro: [www.prograd.ufba.br](http://www.prograd.ufba.br)

Salvador, 8 de fevereiro de 2019

**Profa. Dra. Máira Kubik Mano**

Vice- chefe de Departamento de Estudos de Gênero e Feminismos  
Universidade Federal da Bahia

**Profa. Dra. Darlane Silva Vieira Andrade**  
BEGD/NEIM/Universidade Federal da Bahia

Contato: [darlane.andrade@ufba.br](mailto:darlane.andrade@ufba.br) (71)991186446 (op. Claro)